



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº. 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 399, de 23/09/1997**, com as alterações da **Lei Municipal nº 598, de 15/02/2005**,

DECRETA:

Artigo 1º:

Ficam nomeados os membros abaixo designados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Silveiras, conforme a seguinte representatividade:

Representantes do Governo Municipal

I- Setor de Desenvolvimento Social:

Titular: Paulo Antônio Cardeal Campos

Suplente: Lucila Aparecida da Silva Fernandes

II- Setor de Saúde

Titular: Cláudio José Pedroso Togeiro

Suplente: Neusa Liane Grillo Menegon

III- Setor de Finanças

Titular: Gessimara de Fátima Cardoso Tavares

Suplente: José Ronaldo de Lacerda

IV- Setor de Esporte/Turismo e Lazer

Titular: Luiz Felipe Nery de Souza

Suplente: João Pacelli Rocha Filho

V- Setor de Educação

Titular: Geraldo Manoel de Souza

Suplente: Jacqueline Abreu da Silva Carvalho

Representantes da Sociedade Civil

VI- Pastoral Catequese



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Titular: Andreza Cristina da Silva Cruz

Suplente: Adrielly Cristina da Silva Cruz

VII- Associação de Bairros

Titular: Claudinei dos Santos Ramos

Suplente: Dirceu Donizete dos Santos

VIII- Representante da Área Social

Titular: Patrícia Maura Azevedo Bueno neves

Suplente: Nair Lopes da Silva

IX- Pastoral da Criança

Titular: Adriana Oliveira Paiva

Suplente: Terezinha Lemes de Oliveira

X- Sindicato Rural

Titular: Décio Benedito da Silva

Suplente: José Bueno da Silva

Artigo 2º:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de Fevereiro de 2017.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Silveiras.
Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Chefe de Gabinete